



Associação Esportiva São José
São José dos Campos-SP

397

PORTARIA AESJ Nº 173

de 24 de Maio de 1.993

Fundada em 15/08/1913



Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal
Lei N.º 597 de 27/02/1959



Sede Social
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8355



Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669



Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804



- Nomeia Diretor de Suprimentos

SERGIO BEIG, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso de sua competência estatutária, RESOLVE:

- 1.- Nomear o sócio Patrimonial AROLDO CABRAL DE OLIVEIRA, para Diretor de Suprimentos da Associação Esportiva São José.
- 2.- A função de Diretor não será remunerada, considerando-se como serviço de relevância a ser prestado ao Clube.
- 3.- A função de Diretor de Suprimentos estará diretamente vinculada ao Diretor Presidente e Diretor de Obras e de Manutenção.
- 4.- Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições que a contrariem.

Registrar, afixar nos locais de costume para conhecimento de todos e cumpra-se.

São José dos Campos, 24 de Maio de 1.993

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ


SERGIO BEIG

PRESIDENTE